

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

026ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 14DEZ2021

Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): (19h02min) Boa noite a todos, boa noite diretor legislativo, Dr. Luiz Afonso. Damos por aberta a audiência pública de hoje, convido o diretor legislativo a informar os procedimentos da audiência pública.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Boa noite a todos. A audiência pública de hoje destina-se a debater o PLCE nº 029/21.

“EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. PROCESSO 021.00265/2021-20. AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº29/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A MANTER 351 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM) EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE (ACS) DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E 81 (OITENTA E UM) EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (IMESF), INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 11.062, DE 06 DE ABRIL DE 2011, TRANSFERINDO SEUS OCUPANTES PARA QUADRO CELETISTA EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 14 de dezembro de 2021, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes das proposições poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137261>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública poderá ser acessada será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021. **MÁRCIO BINS ELY, Presidente.”**

O procedimento da nossa reunião, como tradicionalmente ocorre é: em seguida abriremos o *chat* para receber inscrições para falar sobre o projeto. Nós forneceremos cinco inscrições a favor e cinco contrárias ao projeto, que poderão se pronunciar por até cinco minutos cada. Iniciaremos a audiência pública com a explanação por parte do governo municipal, representado pelo secretário, Dr. Mauro Sparta, que fará a apresentação do projeto. Eu pediria a gentileza de, quando forem fazer as inscrições, indicarem o nome, o sobrenome e a posição – se favorável ou contrária ao projeto. Neste exato momento estamos abrindo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

o *chat*. Neste primeiro momento o *chat* vai ficar apenas no modo direto com a administração, depois abriremos para todos falarem entre si. Sr. Presidente, por gentileza, pode colocar a palavra à disposição.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa noite, Dr. Mauro Sparta, desde logo damos a palavra para V.Exa. fazer a explanação por parte do governo municipal, o senhor, que é o secretário de Saúde do Município.

SR. MAURO SPARTA: Boa noite Ver. Idenir Cecchim; boa noite a todos os componentes que estão na sala, nós vamos agora iniciar a nossa explanação sobre o PLCE nº 029/21, e eu gostaria, vereador, de fazer uma breve apresentação, pois fica mais fácil e didático para nós explicarmos a dinâmica do nosso trabalho.

(Procede-se à apresentação.)

SR. MAURO SPARTA: Vamos fazer um breve histórico. Aqui ao meu lado está o Dr. Iranildo, representando a PGM. Só lembrado que o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família foi instituído em 2011, no entanto, em face daquela confusão da ADIn, o número está aí na tela, houve a extinção – a gente sabe, estou fazendo rápido, porque isso aí é de conhecimento de todos –, foi determinada, como consequência de decisão judicial irreversível, a declaração de inconstitucionalidade da lei. Ao contrário da possibilidade... (Problemas na conexão.) ...demais profissionais, como médico, enfermeiro, dentista e pessoal administrativo, que tiveram todos os vínculos extintos, a legislação federal, com o texto constitucional, vedava a terceirização, a contratação de temporários nos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, salvo em casos de surtos epidêmicos – o que não era o caso. Nós temos hoje 420 agentes comunitários de saúde, segundo o IMESF, ainda, são 318 equipes de saúde da família. Os agentes admitidos pela emenda nº 51, devem permanecer no quadro, são 148 pessoas. Os agentes comunitários de saúde devem, comprovadamente (Problemas na conexão.) o território de atuação, eles não podem ser movimentados. Então isso seria, não uma certa dificuldade,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

mas é para haver vínculo com o território que ele trabalha. No último concurso não houve aprovados para atender todos os territórios; 45 territórios ainda nós não temos, e vamos ter que fazer um novo concurso, Ver. Idenir. Em face disso, o dimensionamento da força de trabalho e dos acertos para a atenção primária foi realizado com base, nós fizemos um estudo da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB -, que preconiza que cada estratégia de saúde da família tenha pelo menos um agente. Isso é o que reconhece o Ministério da Saúde. Adicionalmente tomou-se por conveniência para fazer esse estudo um índice de vulnerabilidade de saúde, que é um índice que considera os indicadores importantes para a saúde, como a mortalidade infantil, taxa de mortalidade, e vou mostrar isso na frente melhor, entre outros. E esse índice foi utilizado de modo que as unidades mais vulneráveis que são aquelas que têm um índice acima de 0,67, esse índice vai de 0 a 8, quanto mais alto o número, maior a vulnerabilidade. Como é construído esse índice? Em cima de dimensões e de indicadores. Então eu tenho as dimensões, por exemplo, socioeconômicas, culturais, e ambientais, e de outro lado os indicadores número de beneficiários para o bolsa família, a renda do trabalho, percentual do analfabetismo em maiores de 15 anos, percentual de população negra, de óbitos por conta de violência, de área de risco ambiental. Isso vale 0,5. Depois a produção de vida do trabalho, percentual do domicílio sem rede de esgoto, percentual de domicílio sem coleta de lixo, percentual de população sem cobertura de serviço de saúde e da estratégia da saúde da família, percentual de crianças e adolescentes que evadiram do ensino médio, percentual de crianças de 0 a 5 anos não matriculadas. Então, na verdade, são índices muito importantes no que se referem à qualidade de vida da nossa população. E aí continua nas dimensões de rede sociais comunitárias, como o número de entidades comunitárias, associativismo por território, o estilo de vida, a rede pública 0,1, o estilo de vida 0,08 percentual de recém-nascidos de mães adolescentes, depois a idade segue, fatores hereditários, crianças menores de um ano, adolescentes de 0 a 19, mulheres em idade fértil, idosos, desfechos desfavoráveis como sífilis congênita, mortalidade infantil, taxa de mortalidade por Aids, mortalidade prematura, enfim. O índice é muito bem construído, eu e o Ministério da Saúde temos os, medidas públicas. Os agentes comunitários da saúde (Problemas na conexão.) considerando esse índice de vulnerabilidade em saúde. Como construímos isso? Cada

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

unidade de saúde que tem uma equipe de estratégia da família vai ter dois agentes comunitários de saúde. Vejam bem, uma equipe, dois agentes. Para o caso de alguém entrar em licença, sempre vai ter um trabalhando, não vamos ficar com um só porque pode ter algum em férias e essas dificuldades. As unidades de saúde com duas a quatro equipes de estratégias de saúde da família vão ter dois agentes de saúde por equipe, em quatro estratégias, são oito na equipe, considerando se o índice for acima de 0,67. Lembrando que é de 0 a um e quando mais próximo de um maior a vulnerabilidade. Então nós pegamos assim: quando tem dois terços do índice já está para dois profissionais, e as unidade com o índice abaixo de 0,6 um agente por equipe. As unidades de saúde com cinco equipes de estratégia de saúde da família, um agente por equipe. Totalizando então 350 agentes comunitários de saúde, necessários para completar as 318 equipes. Então, das 318 equipes muitas vão ter mais de um agente comunitário. Então, 318 equipes, 351 agentes comunitários que vão ser transpostos, absorvidos. Isso foi um trabalho que foi feito em cima do Decreto nº 21.005, de 2021, que regulamenta o processo de extinção do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família. No art. 5º, ele fala que as extinções das relações de emprego dar-se-ão por ordem de antiguidade de contratação, quer dizer, da mais nova à mais antiga, e respeitará a formação das equipes de unidades de saúde da família. Em caso de empate, o critério técnico de antiguidade: primeiro, aquele que tiver o maior número de filhos menores ou, se maiores, dependentes; segundo, o mais idoso, e caso persista o empate, que é muito difícil, tem o sorteio. Eu faço essa primeira explanação e vou passar aqui a palavra para o Dr. Iranildo para que ele faça as suas considerações no tempo que me foi concedido. Obrigado, Ver. Idenir.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Pois não, doutor.

SR. IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR: Boa noite a todos os presentes, Presidente Idenir Cecchim; vim aqui a convite do secretário para fazer alguns esclarecimentos também sobre este projeto de lei que está agora Câmara Municipal. Houve, como já foi falado, a declaração de inconstitucionalidade da lei que autorizou a criação do IMESF. Então, houve a decisão judicial, e há esse entendimento forte no âmbito jurídico de que todos os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

contratos, todos os vínculos empregatícios deveriam ser extintos. Então, a secretaria de saúde mencionou, numa consulta com a Procuradoria do Município, que foi informada de que, primeiro, os Agentes Comunitários de Saúde... (Problemas na Conexão.) ...da Emenda Constitucional nº 51 teriam seus direitos adquiridos e... (Problemas na conexão.) ...em continuar com o seu vínculo apesar da extinção, da inconstitucionalidade da lei que autorizou a criação desembocando na extinção da fundação. De acordo com isso, foi respondido que o instrumento adequado para tal seria a lei, uma lei complementar que trouxesse toda essa regulamentação quanto aos agentes, da Emenda Constitucional nº 51. Após isso, baseado no interesse público, no vínculo e no histórico dos Agentes Comunitários de Saúde com o seu território, houve a demanda vinda do secretário de saúde e do prefeito a respeito da possibilidade de se manter também os agentes comunitários de saúde não oriundos da Emenda Constitucional nº 51 e que fossem de acordo com o direcionamento feito pela secretaria e pelo estudo apresentado pelo secretário Mauro Sparta agora há pouco. Dito isso, foi respondido também que seria possível e constitucional o envio de um projeto de lei nesse sentido desde que a escolha com o quantitativo de vagas fosse feita com critérios objetivos e impessoais e / acabaram de ser apresentado pela gestão... (Problemas na conexão.) ...sendo importante o dimensionamento da necessidade da equipe com índices passados pelo Ministério da Saúde, observada a vulnerabilidade da equipe, e então, além disso, em caso de empate, critério isonômico que seria a antiguidade no posto que é considerado tanto para manutenção de todos quanto... (Problemas na conexão.) ...então, dito isso quanto aos aspectos jurídicos dessa lei, foi feito o encaminhamento à Câmara de Vereadores e agora, lá na casa dos representantes da população porto-alegrense para deliberação. É isso, secretário, quanto ao aspecto jurídico... (Problemas na conexão.)

SR. MAURO SPARTA: Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Tem mais um minuto, se quiser falar mais alguma coisa.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

SR. IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR: Presidente Cecchim, eu queria falar também que eu acompanhei durante esse tempo as mediações também no Tribunal Regional do Trabalho e no Ministério Público do Trabalho e cabe ressaltar que, quanto ao aspecto jurídico, também seria autorizado... (Problemas na conexão.) ...a simples e pura demissão de todos os agentes comunitários de saúde que não fossem da Emenda Constitucional nº 51 - e isso já foi autorizado pelo TRT. Diante de um esforço que foi feito e uma consulta encaminhada pela secretaria de saúde... (Problemas na conexão.) ...manter um determinado quantitativo... (Problemas na conexão.) ...Agentes Comunitários de Saúde com critério... (Problemas na conexão.) ...solução jurídica que foi construída e até mais... (Problemas na conexão.) ...solução jurídica até mais simples, ao meu ver, seria a demissão e a extinção do vínculo de acordo com a decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul ao declarar a inconstitucionalidade da lei.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O.k. Obrigado. A Sra. Priscila Matheus está com a palavra.

SRA. PRISCILA MATHEUS: Boa noite a todos e todas, sou advogada da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Porto Alegre e aqui a gente vem louvar muito esse projeto de lei e essa audiência pública, porque pelo menos se tem uma esperança de um quadro de extinção e de não demissões de alguns trabalhadores e trabalhadoras. Nós precisamos fazer alguns recortes. Vendo os *slides* e a apresentação, por que 351? Da onde se tirou um número objetivo? Como que reduzimos o número de agentes comunitários de saúde no meio de uma pandemia, no meio de um crescimento populacional de Porto Alegre? E faço um recorte aqui: enquanto estamos nessa audiência pública, enquanto estamos na mediação do Tribunal Regional do Trabalho, antes da aprovação desse projeto de lei, há demissões de agentes comunitários de saúde, que sequer estão sendo possibilitados de poder concorrer com os critérios objetivos de permanência que está nesse projeto de lei. E o Tribunal Regional de Trabalho, como muito bem falou o Dr. Iranildo, na presença da mediação dessa semana, do vice-presidente, se posiciona que parem as demissões, uma vez que, enquanto não houver a aprovação do projeto de lei, essas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

demissões devam ser suspensas, porque esses trabalhadores e trabalhadoras estão sendo cerceados de poder participar desse critério de aproveitamento no quadro de extinção. Então, esse é um recorte que se faz necessário. A portaria do Ministério da Saúde fala em um agente comunitário de saúde para cada 750 pessoas. O que nós temos notícias aqui dos agentes comunitários de saúde de Porto Alegre? Alguns estão atendendo 2.000, 3.000 pessoas, e, mesmo assim, vamos falar em redução do número de agentes comunitários de saúde. Já que é um processo administrativo reverso, está-se reaproveitando 351 pessoas, que se tenha, nesse processo administrativo, os critérios objetivos. Por exemplo, nessa unidade de saúde eu preciso de três agentes comunitários de saúde, porque a população que é atingida ali, de forma objetiva, é 750 ou 2.100 pessoas. Algo objetivo de acesso à comunidade, porque há o interesse, e aos trabalhadores e trabalhadoras, que eram os da emenda nº 51, que eram os trabalhadores e trabalhadoras que não são da emenda nº 51, que também devam ter acesso a esses critérios, inclusive para poder recorrer em caso de não observância desses critérios mais objetivos. Então, faço esse recorte, para que possamos pensar. Esse quadro de extinção poderia ter sido feito lá atrás, para aproveitar todos os trabalhadores e trabalhadoras do IMESF. Agora, estamos falando nos agentes comunitários de saúde e nos agentes de endemias, mas, para evitar as demissões ilegais que ocorreram, em 2020, poderia ter feito, e pode em qualquer tempo, um quadro de extinção e se aproveitar todos os profissionais que, ao longo do tempo, trabalharam no IMESF e que foram ilegalmente demitidos. Nesse sentido, nos agentes comunitários de saúde e nos agentes de endemias tem que ser um recorte mais especial. As pessoas têm vínculo com a comunidade, e precisa se observar além, atrás dum número. Não dá para ser um agente comunitário de saúde para 2.000 ou 3.000 famílias. Isso torna precário o serviço, e, com certeza, o Município não quer. Então, são essas as minhas considerações. Agradeço.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Boa noite, Presidente Idenir Cecchim, satisfação em poder revê-lo aqui, embora de forma virtual; nosso diretor Luiz Afonso; colegas vereadoras e vereadores, que estão aqui acompanhando; trabalhadores da saúde que estão, nesse momento, preocupados e com uma enorme tensão para ouvir aqui o governo,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

na expectativa de serem absorvidos pelo projeto de lei que ora está na Câmara; entidades representativas; nobre Secretário Mauro Sparta. Nós tivemos uma reunião com o Prefeito Sebastião Melo, Idenir Cecchim, na qual, nós, naquela ocasião, junto com várias entidades, sugerimos para o próprio prefeito que deveria ter um grupo de trabalho, um GT, e ouvir a coordenadora da Atenção Básica sobre a necessidade ou não de estarem demitindo agentes comunitários de saúde, porque nos últimos meses foram demitidos muitos agentes comunitários e agentes de endemias. Houve uma trégua, foi parada parte das demissões, mas agora, recentemente, continuaram as demissões. Secretário, eu quero me dirigir a vossa senhoria porque sei que o senhor é um homem que trabalha na saúde há muitos anos, tem o conhecimento por onde tem passado, e sei da sua preocupação em relação a isso, mas aqui, neste projeto de lei, se trata dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, e a primeira indagação, a primeira pergunta que eu faço, nobre secretário: foi feito concurso público para agentes de endemias, e nesse caso nós temos garantidos no projeto de lei 81, e nós temos mais 33 que fizeram concurso. Portanto, o projeto de lei tem que garantir 114, porque os que fizeram concurso público, ali no final do governo Marchezan, devem ser chamados; então, o senhor tem que ter, garantido no projeto de lei, 114 agentes de endemias. No projeto também estão garantidos 351 agentes comunitários de saúde. Embora o senhor diga que no mínimo tem que ter 318 agentes, porque tem 318 equipes, em algumas regiões, onde o índice é acima de 0,6, o senhor fala em dois agentes comunitários de saúde. Portanto, a demanda pontual aqui trazida pelas entidades representativas, me parece que é clara. Não há como demitir atuais servidores, concursados, porque o senhor não tem um número necessário para poder contemplar as equipes que ora tem um e as equipes que vão precisar de dois agentes comunitários de saúde, tanto é que o senhor diz o seguinte: temos que fazer um outro concurso público. Então, por que não, no projeto de lei que está na Câmara – e aí eu faço um apelo e creio que o Idenir Cecchim, que também é nosso líder lá do governo e na Câmara, tem sido sensível aos últimos projetos de lei que precisaram de uma Mensagem Retificativa –, que se mande uma Mensagem Retificativa ou se sinalize para a votação de emendas que nós trabalhamos nessa direção, de manter todos os atuais agentes comunitários de saúde, até que o senhor faça um outro concurso público ou absorva ou chame aqueles que também

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

fizeram concurso público de agentes comunitários de saúde no final do governo Marchezan. Eu tenho certeza absoluta, secretário, nós votamos ano passado na Lei de Diretrizes Orçamentária, a previsibilidade de aumento das equipes de Atenção Básica em 15%, chegando de 51 a no mínimo 75%, isso significa que o senhor vai precisar de muitos trabalhadores. Portanto, nesses três anos de governo Melo, tem que haver uma projeção para o presente e para o futuro, e aí por que demitir? Garanta os que aí estão, porque eles têm uma mão de qualificada. Há quantos anos estão no mercado! Nesse sentido, não há por que demitir alguém que possa estar ultrapassando 351. Então, nesse sentido eu quero, enquanto Câmara Municipal, fazer esse apelo, porque as emendas que foram apresentadas são nessa direção, e nós queremos votar este projeto por unanimidade, caso contrário, fica muito, eu diria, penoso às entidades fazerem esse apelo, como acabamos de ouvir uma manifestação, e todas trabalham nessa direção, embora já tenham demitidos muitos trabalhadores, que em tese acabaram, vamos dizer assim, sendo desvalorizados, alguns, inclusive, pediram demissão.

Para concluir, Presidente, quero dizer, secretário, que pelos cálculos que o senhor inclusive apresentou naquele dia, na reunião com o prefeito, o número da diferença era muito pouca. Eu acho que não há por que demitir por uma pequena diferença, pelo contrário, vamos trabalhar com o futuro, porque esse programa é um programa que deu certo, que é mantido com recursos do governo federal, independente de quem quer que esteja lá, em 95% do recurso, e é algo que é fundamental para nós, Atenção Básica, portas abertas para o Sistema Único de Saúde. Inicialmente era isso, eu agradeço.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Sra. Carolina Santana Krieger está com a palavra.

SRA. CAROLINA SANTANA KRIGER: Boa noite a todos. Eu sou enfermeira, tenho 19 anos de Atenção Primária, de saúde pública, Saúde da Família, faço parte da comissão dos trabalhadores reintegrados do IMESF e do GT Mulheres, grupo de trabalho que compôs e apresentou todas as justificativas para que o governo municipal seguisse com o IMESF. Nós apresentamos todas as alegações calcadas no princípio de que o IMESF é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

economicamente mais barato, ele traz uma qualidade melhor, porque os trabalhadores já estão há 10 anos na linha de frente, conhecem e atuam na comunidade. É um trabalho que é reconhecido por outros municípios, e nós entendemos que o IMESF não tem por que de ser desconstituído. O que ocorre é que não é factível o aproveitamento de somente os agentes e permanecer sem os outros trabalhadores, os outros trabalhadores estão sendo reintegrados pela Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho entende que o concurso foi feito de boa-fé e que hoje o que está acontecendo, ao contrário do que foi previsto pelos quatro Ministérios Públicos antes da criação do IMESF, se pediu, justamente, para que fosse constituída uma fundação para que não houvessem essas trocas, essa insegurança com relação à prestação da Atenção Básica do Município. Antes o que acontecia? Tinham organizações sociais que intercalavam, não pagavam e isso precarizava muito a assistência. E hoje gera uma insegurança muito grande porque esses contratos com as empresas terceirizadas foram prorrogados por somente um ano, tendo em vista a pandemia, quando nós temos um concurso vigente. Para quem não sabe, a questão jurídica do IMESF foi declarada inconstitucional pelo TJ/RS, porém a lei anterior, que versa sobre as fundações públicas de direito privado, sequer foi votada no Supremo Tribunal Federal, ela está sub judice, tanto isso é verdade que existem várias fundações públicas de direito privado no Brasil, temos, por exemplo, aqui ao lado, Canoas, Novo Hamburgo. O Ministro Barroso está com essa pauta na DPF 693, ele está com o julgamento desse mérito, e o que a gente quer é que o governo reconheça que o que ele está fazendo é temerário, nós estamos ainda numa pandemia, a pandemia não acabou, temos uma nova cepa, inclusive com evidência de transmissão comunitária. Então, nós vamos ter, certamente, uma nova onda e o que está acontecendo é que nós estamos precarizando a Atenção Básica. Ontem eu conversei com o secretário adjunto, Carlos Fett, sobre isso, que não se investir na Atenção Básica, que prima pela prevenção e pela promoção, é muito mais oneroso para o Estado, para o Município do que se investir na Atenção Primária. Um agente de saúde pela PNAB – Política Nacional de Atenção Básica, e isso é lei, atende 750 pessoas. Então, tem que cair por terra esse argumento de que o IMESF é inconstitucional, porque existem leis federais que estão sendo desrespeitadas, como a 8080, a 8142 que fala sobre as deliberações dos conselhos de saúde Municipal, Estadual e Federal que estão sendo,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

simplesmente, sufocados, e eles representam a sociedade, os interesses dos usuários, representam os trabalhadores. Então nós temos que respeitar a Constituição Federal que está sendo desrespeitada. Nós temos a lei da PNAB, nós temos a Estratégia da Saúde da Família, nós temos o SUS completamente desmontados no Município. E um dado que eu acho importante trazer é que, quando houve a demissão de 552 trabalhadores no dia 7 de dezembro de 2020, em março de 2021, Porto Alegre apareceu na revista New York Times como o epicentro da pandemia no mundo. Então, se não se derem conta da grandeza do IMESF, da importância desses trabalhadores e do caos que isso acabou gerando, certamente essa gestão ficará marcada como a pior gestão em saúde que o Município já teve. Muito obrigada, o meu recado é esse. Eu sou a favor de absorver com todos os profissionais que são concursados. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Amigo Cecchim, primeiro, um abraço a ti, aos vereadores e vereadoras presentes, a todos os presentes, estamos aí acompanhando de perto esta nossa importante audiência pública. Também quero trazer um abraço fraterno ao amigo e secretário Mauro Sparta. Quero dizer que nós estamos acompanhando esse processo que vem de longe. Temos os servidores que estão atuando e temos servidores que foram aprovados no concurso público, e todos, claro, lutando pela nomeação; uns, pela permanência inclusive. Sabemos de todos esses movimentos, e eu acredito que o projeto chega em boa hora, com algumas necessidades de aprimoramento, aperfeiçoamento, melhoramento. E eu me filio na posição de que, na verdade, é preciso fazer um esforço grande no Executivo para evitar demissões, até em razão da própria pandemia que está se avizinando mais uma vez, é o que se ouviu hoje à noite. Eu quero dizer que nós temos 33, se não me engano, aprovados no concurso, e que também estão na ânsia, na expectativa de serem chamados. Eu apresentei uma emenda que acredito que vem ajudar bastante na busca do entendimento e da melhor posição que o Executivo pode enfrentar, porque eu sou favorável, sim, à manutenção, ao chamamento daqueles que estiveram no IMESF, sou amplamente favorável. Mas também eu sou favorável que se chame os concursados.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

Fizeram e enfrentaram concurso, tiveram gastos, estudaram, dedicaram tempo e dinheiro nessa sua luta e foram aprovados. Se foram aprovados em concurso público, eu já trabalhei mais de 30 anos em concurso público e sempre compreendi que é preciso que se chame. Apresentei uma emenda, meu caro secretário Mauro Sparta, de que na verdade se chame esses e que as vagas remanescentes, hoje, sejam ocupadas pelos concursados. Eu estou falando nos 81 e mais os 33, um total de 114 vagas que existem hoje. Se aprovarmos essa minha emenda, nós teríamos condições de chamar todos os aprovados e chamar esses que estão previstos no concurso, ou melhor, no projeto, e trabalharmos para que outros sejam nomeados também. Acho que é um bom caminho para se buscar, chamar também os aprovados no concurso público. Portanto, estamos juntos aí, vamos votar favorável ao projeto e atentos para que algumas emendas também sejam aprovadas. Um abraço a todos. Obrigado pela atenção de todos e parabéns pela presença de todos neste nosso evento. Na verdade, nós chamaríamos todos os concursados, e isso seria positivo para a cidade, aqueles que estão previstos para as 81 vagas e aqueles que fizeram aquele concurso anterior. Obrigado, um abraço a todos.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Airto Ferronato, por ter participado desta audiência. A Sra. Tiana Brum de Jesus com a palavra.

SRA. TIANA BRUM DE JESUS: Boa noite a todas, todos e todes. Eu estou aqui não falando por mim apenas, mas em nome do Conselho Municipal de Saúde deste Município. Saúdo o nosso coordenador Gilmar Campos, que não pode estar aqui hoje por uma situação de saúde. Bem, gente, o que eu quero trazer para o debate é o seguinte: esse projeto que foi apresentado aqui hoje pelo secretário de saúde, Mauro Sparta, foi reprovado na plenária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 4 de novembro. Foi reprovado porque é uma proposta que vai na contramão do fortalecimento do SUS, do modelo da saúde da família e comunidade, porque diminuir número de agentes comunitários de saúde, que realizam um cuidado territorial nas periferias onde a vida acontece, onde estão as pessoas que mais precisam desse acompanhamento de perto, tudo isso é estar na contramão do Sistema Único de Saúde na saúde da família e comunidade. A gente precisa respeitar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

também o diálogo e todas as deliberações que o controle social, que o Conselho Municipal de Saúde realizou a partir das Resoluções nº 38, de 2018; nº 09, de 2009; todas as deliberações das Conferências Municipais de Saúde de 2011, de 2015, de 2019, que definem o modelo de saúde da família como modelo prioritário de Porto Alegre com cobertura de 100% de agentes comunitários de saúde nas comunidades, porque são profissionais que incidem acerca da problemática da mortalidade infantil, na atenção materno-infantil, na questão dos casos de tuberculose que Porto Alegre é campeã no Brasil, no acompanhamento dos idosos, das crianças em situação de vulnerabilidade social. No dia 11 de novembro, nós tivemos, junto com trabalhadores, comunidades, usuários das comunidades que tiveram os agentes comunitários demitidos, que fazer um ato na Secretária Municipal de Saúde, tivemos que radicalizar a ação e ocupar a Secretaria de Saúde para conseguir abrir um diálogo com o secretário de saúde Mauro Sparta e como prefeito Sebastião Melo. Tivemos, graças a essa união de pessoas, a reunião com o prefeito Melo em que se comprometeu que faríamos esse grupo de trabalho junto com a diretora da Atenção Primária, Caroline Schirmer, para conseguirmos chegar num denominador comum em relação a este projeto de lei que precisa ter ajustes. Sou trabalhadora da Atenção Básica, sou assistente social pelo GHC. Ontem, na minha equipe, de uma hora para outra, chegaram representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e, na véspera do Natal, as minhas colegas foram demitidas, numa comunidade de extrema pobreza e vulnerabilidade social e que a gente precisa estar junto com as pessoas fazendo esse cuidado em casa. Então, em plena pandemia, a gente precisa respeitar o que está na Política Nacional de Atenção Básica, que é, sim, um agente a cada 750 pessoas. O índice de vulnerabilidade social que foi trazido aqui hoje pelo secretário de saúde não foi apresentado e pactuado no controle social. O que nós estamos pedindo aqui é que seja respeitado aquilo que está na Constituição, naquilo que é a lei federal e que as deliberações do controle social sejam respeitadas. O que está por traz dessa proposta também é o modelo de atenção à saúde, a gente precisa fortalecer a saúde da família, a saúde não pode ser apenas um serviço prestado na Atenção Básica como um pronto atendimento só ofertado por determinados profissionais, em que a população vai lá e só consome aquele atendimento e vai embora. A saúde da família trabalha na prevenção, na promoção e na recuperação da saúde, e os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

agentes comunitários de saúde são os pilares fundamentais da saúde da família e comunidade, e a gente precisa fortalecer o Sistema Único de Saúde. Muito obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Ver. Cecchim. Um abraço a todas e todos presentes na reunião, autoridades, em especial ao secretário de saúde, Mauro Sparta. Queria começar a minha fala dizendo que nesta vida todo mundo erra, errar é humano, insistir no erro que é um grande problema. E aí se denota também falta de compromisso de alguns agentes públicos. Eu quero dizer ao secretário Mauro Sparta que estive, ontem, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, tinha apenas dois médicos. Como pode o Pronto Atendimento, que já reunimos mais de três vezes, secretário, continuar sem médico? É uma empresa contratada, não se trata de nomear concurso, veja bem, é uma empresa contratada que recebe dinheiro da Prefeitura e não cumpre com o que está no contrato. As pessoas estão aí, gravei um vídeo, pessoas com idade de 81 anos, uma senhora desde às 10h da manhã até as 22h, com Alzheimer, sentada, aguardando exames. E me disseram que os exames eram coletados e ali e levados até outro hospital, quando ali há estrutura para isso. Secretário, o senhor já está há um ano no cargo, é hora de cumprir o dever e garantir a saúde para o povo. E quero dizer mais, não é problema nenhum manter os agentes que temos e contratar mais porque o que diz a lei nacional é que, a cada 750 moradores, deve ter um agente. Como pode ter um agente na Ilha dos Marinheiros? Como pode ter dois agentes na Unidade de Saúde Camaquã? Não tem sentido essa proposta do governo. São bairros grandes, enormes, precisam de agentes. Muitas pessoas não sabem o que faz o agente de endemia, ele vai lá, faz vistoria nos pátios, nos terrenos baldios, ele vai em espaços públicos e privados, eles ajudam a combater endemias, ou seja, a propagação de determinadas enfermidades a partir de micro-organismos, de insetos que podem se espalhar. Isso evita inclusive, por exemplo, o mosquito da dengue, se tem um foco a ser identificado, é atacado. Isso é economia de dinheiro. É um trabalho que parece, para nós, políticos, invisível, mas ele é fundamental para a cidade. Eles ajudam a cidade a garantir a saúde do povo, inclusive dos que nem usam o SUS. Porque a gente sabe como

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

é, olha só a pandemia deste coronavírus, ela se espalhou por aeroportos, por todos os lugares. As pessoas circularam e espalharam, se não fosse a Saúde combatendo, nós não teríamos solução. E quero dizer mais, os agentes comunitários de saúde são fundamentais principalmente nas periferias. São eles que ajudam os analfabetos a fazer sua medicação correta, a se cuidar, os hipertensos, os diabéticos, as gestantes, o trabalho de fazer também esse resgate, porque a gente sabe como é, a falta de conhecimento, às vezes, não leva para a pessoas aquilo que ela tem como direito garantido, ela nem sabe. Então esses agentes são sujeitos de uma equipe de estratégia de saúde da família que são fundamentais. Há espaço para aqueles que fizeram os concursos anteriores e estão trabalhando hoje na cidade, não há necessidade de demitir e há espaço, sim, para os concursados ingressarem. Nós temos, hoje, em Porto Alegre, pouco mais de 400 e nós precisamos de aproximadamente dois mil. É errado economizar com esses cidadãos, com esses trabalhadores, o salário é de R\$ 1.500,00 e é basicamente pago por recurso federal; a Prefeitura não desembolsa quase nada nisso. Eu lhe digo, secretário, o senhor está se equivocando e poderá se arrepender daqui a um tempo. Nós estamos aqui, como vereadores, também para trazer outras informações, como eu estou trazendo, e gostaria de ver do senhor uma sensibilidade para essa causa. Já tivemos três reuniões com o prefeito e foi colocado que teria um GT para a discussão e ontem eu tive notícia de que continuam as demissões. É um equívoco, secretário, retome. Vamos debater, vamos estabelecer o GT, vamos aperfeiçoar a Estratégia de Saúde da Família. Eu serei parceiro disso, o senhor sabe, sou um parceiro da Saúde. Agora, dessa forma, é muito complicado, e no final de ano, perto do Natal, as pessoas recebendo demissão. Isso é triste. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Sr. Ramiro Crochemore Castro está com a palavra.

SR. RAMIRO CROCHEMORE CASTRO: Obrigado, Ver. Idenir Cecchim, saúdo todas e todos presentes aqui. Neste breve tempo, gostaria de tecer algumas considerações, ainda que, em que pese considere esse projeto de lei um avanço no sentido de que foi uma construção árdua e muito longa, de mais de um ano de mediações, reuniões e pressão da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

categoria para que esses vínculos não fossem todos extintos, há, sim, que se fazer a ressalva de que o projeto ainda não contempla a totalidade dos agentes e, ao não contemplar a totalidade dos agente, incorre em algumas questões que podem criar um novo passivo trabalhista para a Prefeitura. Então, para não repetir os elementos que já foram trazidos aqui pela Tiana, do Conselho, pela Dra. Priscila e por tantos outros aqui que me antecederam, o Ver. Oliboni, vou me ater a algumas questões que eu gostaria que os vereadores que estão responsáveis pela aprovação do projeto e suas emendas prestem bastante atenção. A primeira é em relação aos vínculos desses empregados. Nós estamos ficando com 351, segundo o projeto. E no Decreto nº 21005/2001 eram 552, sendo que em torno de 60 saíram pelo processo SEI. Temos em torno de um pouco menos de 500 agentes, desses, pelo menos, nas informações que me chegam, 60 já formam demitidos, se não mais, posso estar desatualizado; pelo menos 60 já foram demitidos nesses últimos dias.

Enquanto mediações estão ocorrendo dentro do espaço da Justiça do Trabalho, no TRT, o que eu, particularmente, considero um escárnio, quando você não media é botar a faca no pescoço daqueles com que você está negociando. Essa justiça especializada, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho acredito que se sentem muito desrespeitados quando a Prefeitura apresenta um projeto que sequer foi aprovado ainda e, antes mesmo desse projeto ser aprovado, já demite, ao mesmo tempo em que negocia com os trabalhadores. Isso, de certo, me parece um pouco de má-fé, isso deve ser revisto, isso deve ser levando em conta pela Câmara de Vereadores, pela Casa do povo.

E esses agentes que já foram demitidos estão sendo demitidos por decreto, o que não pode porque não está na Lei Complementar nº 875, de 2020. Nenhum dos critérios da lei completar estão sendo cumpridos ali, não há; muito menos na CLT, nem no PL que se quer foi aprovado.

Então, aqui nós estamos criando uma situação anti-isonômica. E essa situação anti-isonômica vai continuar, todos os agentes precisam permanecer. E a Prefeitura, ao demitir, ou seja, ao fazer o filtro anterior, ao não permitir que esses agentes sequer participem de seleções, está criando um passivo trabalhista e aqui eu dou um exemplo para vocês, nobres

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

edis, que estão preocupados – ouvi a fala de vários – com o orçamento da Prefeitura corretamente.

A Prefeitura já criou um passivo de R\$ 3,2 milhões, pelo menos, somente com a questão do vale alimentação, que cortaram arbitrariamente de todos os funcionários do IMESF e que a justiça especializada já garantiu que tem que pagar para os que continuarem trabalhado e vai ter de pagar o retroativo. Ou seja, está aí um passivo trabalhista, porque a Prefeitura não respeitou o diálogo social mais uma vez. Portanto, nós estamos aqui pedindo novamente que a Prefeitura ouça, pare, faça o GT que prometeu fazer desde janeiro. Nós, enquanto assessoria jurídica da associação e assessoria dos sindicatos, estamos aqui, trabalhamos e vamos trabalhar, se tiver que trabalhar no recesso, se tiver que trabalhar à noite para a gente ter uma solução que seja boa para todos e que tenha segurança jurídica, porque a Prefeitura vende que vai ter segurança jurídica nesse projeto, não vai ter. Assim como vendeu que a demissão de todos do IMESF iria ser segurança jurídica, era martelo batido; não era. Já temos 17 reintegrações no IMESF, ou seja, vamos com calma. Eu peço novamente para a Prefeitura: vamos esperar a mediação do TRT que continua aberta. Vamos fazer um pente fino nessas vagas do IMESF, vamos respeitar a lei dos agentes comunitários de saúde. Temos que fazer o *distinguishing* e podem, sim, serem absorvidos todos, justamente porque há autorização legal para tanto, inclusive no vínculo atual celetista, ou seja, se há alguma dúvida em relação a outras categorias, no caso dos agentes comunitários e agentes de endemias não há. A Emenda Constitucional e a legislação federal permitem que a Prefeitura fique com todos. E termino dizendo que a Lei Complementar nº 875, de 2020, prevê 752 vagas de agentes comunitários de saúde. Portanto, não pode, mesmo que seja outra gestão porque gestões passam, a administração pública fica, como é que agora são 351, se foram previstos 752? Pode-se ficar com todos os agentes, com todos os concursados e ainda assim, chamar mais. É isso que Porto Alegre precisa. Então, chamo a atenção dos nobres vereadores para essas questões importantes. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) O Sr. Carlos Fett Paiva Neto está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

SR. CARLOS FETT PAIVA NETO: Primeiro, só para fazer uma pequena reparação para a Carolina Krieger, que, realmente, eu a encontrei ontem no Posto de Saúde Modelo; fui fazer a vacina da gripe, nós estamos tendo um surto e as pessoas parece que esqueceram de cuidar das outras vacinas para ficarem só com a da Covid, mas temos que reparar isso, e sugiro que se propague a ideia de que as pessoas se imunizem também para outras necessidades. Carolina, eu não sou secretário-adjunto da Saúde, embora fosse uma honra exercer esse cargo, eu sou chefe de gabinete do secretário Mauro Sparta, só para deixar isso bem colocado e claro para quem está particionado da audiência.

Em relação à questão do IMESF, eu tive a oportunidade de exercer o mandato na Secretaria da Administração quando começou essa polêmica, na verdade foi o sindicato dos trabalhadores que ingressaram com medida judicial, exatamente contestando a existência do Instituto, e isso acabou culminando. Chegamos na situação em que chegou também muito fruto dessa situação, porque havia um movimento, com toda a tranquilidade, que buscou melhores condições para os trabalhadores, mas, na oportunidade, achava-se que não era o Instituto a melhor maneira de conseguir consagrar os vínculos de trabalho desses trabalhadores. A nossa defesa pela gestão se dá exatamente porque, na inviabilidade de manutenção do IMESF, e essa é uma questão que já está posta na visão jurídica, até, se puder depois complementar um pouco acerca dessa questão, até para clarear um pouco algumas colocações feitas pela própria Carolina, sobre a questão dessa situação da contratação e do *status* em que nos encontramos hoje perante a decisão do STF, eu vejo que a gestão procurou um meio de poder manter a universalização do SUS, que é buscar a Atenção Primária, buscar o contato principalmente com as comunidades mais carentes, na ponta, que realmente requerem mais a utilização do sistema. Embora o sistema seja universal, garantido pela Constituição, tem um recorte que a gente tem, como preocupação sempre, a busca das populações mais carentes, baixa renda que realmente não têm outros meios para provimento das suas necessidades saúde. Então, o projeto de lei vem numa linha, na busca de uma reparação até da situação posta, para conseguir reafirmar e manter o serviço posto à comunidade; parece-me muito ponderada a linha. O secretário foi muito preciso nas suas manifestações em relação à forma que se chegou para buscar essas condições, numericamente e quantitativas, e também o critério para que efetivamente se

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

tem uma base, para poder tomar as decisões. Realmente, é uma situação bastante difícil, é uma equação econômica também complexa de poder, como gestão, avaliar a melhor maneira de dar um encaminhamento. É um assunto que já vem das gestões anteriores, mas realmente na última gestão da Prefeitura foi que a situação se colocou de uma maneira mais efetiva. Então a gente está aqui para defender o projeto, que tanto os agentes comunitários como os agentes de endemias, que o Ver. Jonas colocou bem o papel, tem uma fundamentação. E está-se procurando, dentro da gestão, dentro da compatibilidade, dentro do que é possível, se ordenar isso para que realmente a Atenção Primária não perca e possa ter uma perspectiva de desenvolvimento futuro. Então, a minha defesa, eu vou ficar por esses argumentos, se dá nessa linha de que a gestão está preocupada realmente em tomar uma medida de base consistente, responsável para assegurar, realmente, os princípios e o que preconiza o Sistema único de Saúde. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Luiz Afonso, eu não sei se estou enganado, mas tem mais uma vaga ainda para os defensores do projeto?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos mais vagas. Inscritos temos o Dr. Francisco Isaías, para defender o projeto. E depois temos ainda a Sra. Valdivia Lucas e a Dra. Daniela Martins. São os inscritos que temos até agora.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Refiro que são cinco para cada lado. Já falaram quatro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Já falaram quatro, temos mais uma vaga para quem defende. Na verdade, o Dr. Ramiro Crochemore Castro não havia estabelecido se se encaminharia a favor ou contra; pelo pronunciamento percebeu-se que ele tem uma postura crítica ao projeto. Não há nenhum reparo quanto a isso, mas a vaga dele então está contabilizada nas opiniões contrárias. Aí nós teremos apenas uma vaga de opinião contrária, que, em princípio, estaria destinada à Sra. Valdívia Lucas. Em razão disso, a Dra. Daniela Martins não teria mais espaço para poder falar.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Sra. Valdívnia Lucas está com a palavra.

SRA. VALDÍVIA LUCAS: Boa noite a todos. Eu sou do sindicato. Entramos com um questionamento sobre como o secretário chegou a esse número, a essa planilha que foi apresentada e como chegaram a esses números de saber quantas pessoas tem em cada região dessas. Como é que foi feito esse levantamento para chegarem a essa a quantidade de que basta um ou dois agentes de saúde em algumas dessas planilhas dessas regiões que foram apresentadas para atender essa população? O sindicato, Sindacs/RS, junto com a Associação dos Agentes de Saúde de Porto Alegre, fizemos um levantamento de todas as áreas, de todos os postos de saúde das regiões para chegarmos, mais ou menos, à quantidade da população que nós temos, que são atendidas em todas as equipes, em todos os postos de saúde. Porto Alegre tem, pelas últimas indicações do IBGE, um milhão e 400 mil pessoas, dessas são atendidas na Atenção Básica; um milhão e 20 mil são atendidas dentro das unidades de equipe de saúde da família. Esses números são divididos por 351 agentes de saúde para atender na cidade, que é o que consta neste projeto. Olhem, a quantidade de pessoas que cada agente de saúde terá de atender, um agente de saúde não vai conseguir atender a toda essa população, nem que leve dois ou três anos, fazendo as visitas no tempo hábil em que ele tem de fazer. Como vamos chegar a esse atendimento dessas pessoas? Nós pegamos alguns postos de saúde com o número de agentes de saúde proposto pela apresentação da secretaria e da Prefeitura, pelo número de agentes que está preconizado. Pegamos o exemplo do Santa Cecília, que tem 35 mil pessoas cadastradas, só que não é só isso, eles atendem muito mais, eles atendem, mais ou menos, 40 mil pessoas, porque tem aquelas inconsistências, aqueles loteamentos, aquelas invasões, aquelas pessoas que ainda não constam no cadastro por algum outro motivo, pois, às vezes, o sistema cai, as pessoas não estão cadastradas ainda, tudo devido a este período de pandemia. Vendo o que acontece, no Santa Cecília, vão ficar três agentes de saúde, sendo que cada um vai ficar com 11 mil pessoas para atendimento. Como os colegas vão atender? Como esse agente de saúde vai atender essas 11 mil pessoas? Quem são as pessoas vulneráveis? De que jeito ele vai saber quem são os mais

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

vulneráveis? Não tem como! Pegando uma área que todos conhecemos em Porto Alegre, que é a Vila Timbaúva: lá tem, mais ou menos, 15 mil pessoas, porque ela tem assentamentos. E o que acontece? Vão ficar quatro agentes de saúde, grupo reduzido pela metade; serão, mais ou menos, 3.750 pessoas por agente de saúde para o atendimento. Isso aí é uma equipe? Cada agente de saúde, por lei, pode atender 750 pessoas. Isso é o que ele tem de acompanhar para que ele dê um acompanhamento. Ficando dessa maneira, estarão terminando com o que chamamos de prevenção à saúde. Pode aparecer com isso... Claro que vai aparecer nos índices, nos mapas; aumentou o atendimento, a procura por consultas em Porto Alegre; claro que vai aparecer. Agora, aquela prevenção que é feita pelo agente de saúde, aquele acompanhamento que ele faz lá na casa, no qual ele faz higienização, organização, acompanhamento, orientação de higiene e de utilização de medicamentos, acompanhamento de programas nas escolas vai acabar, porque só vai ser acompanhado quando a pessoa vier em casa. Quem faz, quem traz esses levantamentos para Porto Alegre? Veja bem, essas 750 pessoas que podem ser atendidas pelo agente de saúde é o número máximo que ele consegue atender; tem meses em que o agente de saúde não consegue atender as 750 pessoas, porque tem pessoas que ele tem de atender mais de uma vez por semana; são pessoas que, dependendo da situação, tem de se visitar diariamente, na casa, sendo que, às vezes, ele leva uma manhã inteira, um turno inteiro e ainda tem de retomar à tarde. Como fica a prevenção da saúde em Porto Alegre? Isso é um retrocesso. Como saber como foi colocado tudo isso aí? Esse levantamento que nós fizemos não foi só sentar com o *Sindacs* e com a associação dizendo “nós vamos colocar esse número”. Não, nós entramos em contato, nós verificamos, pois, cada agente de saúde sabe quantas casas têm em cada rua, em cada beco da cidade dentro da sua área. Ele pode não ter terminado de fazer o seu cadastro, porque as pessoas mudam, mas ele sabe quantas casas têm ali, ele sabe quantas pessoas têm lá dentro daquela casa. Há associações de moradores onde nós fomos pegar informações; as associações de moradores das vilas, dos bairros sabem quantas pessoas, mais ou menos, têm dentro da sua área. Os conselhos distritais e Conselho Municipal de Saúde também sabem quantas pessoas têm em cada região. A gente tem uma ideia. Tudo isso foram dados que nós conseguimos, que nós fomos atrás; nós cruzamos esses dados para chegar a isso aí. Nós

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

sabemos, nas nossas escolas, nos nossos bairros, quantas crianças, em cada série, estão cadastradas; os acompanhamentos de bolsa família, quando tinha, antes de ser extinto, eram feitos pelos agentes de saúde. Como vão continuar esse atendimento? Então, dividindo isso aí, Porto Alegre, em vez de 351, pelo nosso levantamento, precisa, mais ou menos, de 1.300 agentes de saúde, para que se continue o atendimento com a prevenção e com melhor qualidade de vida para a população. Era isso, obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Sr. Francisco Isaias está com a palavra.

O SR. FRANCISCO ISAIAS: Boa noite a todos e todas que nos ouvem e nos acompanham nesta importante audiência pública que discute uma questão muito sensível da saúde da cidade de Porto Alegre que é a Atenção Primária e, principalmente, a estratégia que já tem mais de 20 anos, que é a estratégia dos agentes comunitários de saúde e da saúde da família. E me acompanha aqui nesta audiência hoje um tribuno, Dr. Goulart, que é um dos grandes pioneiros do Sistema Único de Saúde e uma pessoa que dedicou a sua vida à medicina, à saúde pública e também à atividade parlamentar na nossa cidade. Então esta homenagem que faço aqui ao Dr. Goulart – e ele pediu também para falar um pouquinho – é para irmos na essência deste programa dos agentes comunitários de saúde, que são os sucessores dos agentes pastorais de saúde que atuavam ainda à época da já saudosa Zilda Arns junto à Pastoral da Saúde, e eram pessoas que não tinham remuneração, pessoas representantes da comunidade, e era um braço, uma capilaridade das ações de saúde no Brasil, onde ainda não existia o SUS. E esses agentes pastorais de saúde foram aqueles que conseguiram reduzir a mortalidade infantil no Brasil, alcançar serviços básicos de saúde a nossa comunidade. Ao longo do tempo aconteceram as modernizações inexoráveis, e as leis vieram dizendo: as pessoas que se relacionam com a comunidade na área da saúde têm que ter profissão ou têm que ter vínculo com a saúde pública. Num primeiro momento isso aconteceu através de entidades da sociedade civil. Eu tive a oportunidade de ser secretário da saúde em Passo Fundo, ser secretário da saúde em Pelotas e nestas duas cidades os agentes de saúde eram vinculados. Lá em Passo Fundo era uma entidade da Cúria Diocesana de Passo Fundo, a Socrep, e em Pelotas, a APAE,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

e fomos surpreendidos, assim como em Porto Alegre também, com a mudança da legislação que determinava que os agentes de saúde tinham que ter vinculação pública. A partir disso, municípios como Porto Alegre partiram para o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, que é o IMESF, e que ao longo do tempo ficou ao arrepio. Eu ouvi os vereadores falarem, e são as pessoas que detém esse condão de aperfeiçoarem a legislação do Município, nós temos que procurar um caminho, um caminho legal de legitimar essa importante atividade, Sra. Valdívnia, que é a atividade do agente de saúde. Mas o Município não faz o que quer, o Município tem que fazer o que a legislação determina, e talvez seja essa a grande interrogação que vai permear essa audiência pública de hoje, que é buscar a legalidade e a manutenção de um serviço tão nobre e tão importante para a comunidade. Então a iniciativa do governo de Porto Alegre é regulamentar, regularizar essa atividade, e isso, com certeza, vai trazer divergências e vai impor sacrifícios, mas que deverão sempre ser tomados na busca da integralidade da atenção e da promoção da saúde para as pessoas que vivem nesta cidade. Passo aqui, para uma grande saudação, ao nosso vereador Dr. Goulart.

SR. HUMBERTO GOULART: Boa noite, meus queridos, minha primeira intervenção depois de todo esse problema de saúde que tive e administrativo, por ser afastado do Conceição por causa da idade, mas agora estou aqui e isso é muito importante. Eu e a Ver.^a Mônica Leal estivemos conversando com o presidente do Ministério Público, à época. Nós fomos lá porque eu tive uma boa aceitabilidade quando o nomeei todos os agentes comunitários de saúde em Cachoeirinha de uma vez só para poderem tomar conta daquela cidade que estava tão abandonada na saúde. Então vim aqui para dizer que a coisa funciona muito bem, e nós vamos esbarrar no que Isaías disse: as leis das administrações. Eu vim aqui para saudar, quem vai decidir isso é Ministério Público, a Câmara, porque nós precisamos de agentes comunitários de saúde, senão não haverá saúde para todo mundo. Um beijo a vocês todos e até de repente.

SR. FRANCISCO ISAÍAS: Obrigado, Vereador-Presidente desta audiência, depois desta tão importante manifestação. Muito obrigado.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado por todas as manifestações aqui trazidas. O Dr. Mauro Sparta está com a palavra.

SR. MAURO SPARTA: Obrigado, Ver. Cecchim. Depois dessas considerações, indagações, alguns questionamentos e dúvidas, algumas interrogações, nós temos ainda algum complemento para fazer. Dizer que essas 351 pessoas, esses agentes comunitários de saúde, foram transpostos, estão sendo levados para dentro da administração. Não significa que seria só esse o número de agentes de saúde que vão fazer parte do trabalho da nossa administração. Eu não falei antes, mas 81 agentes de endemias também estão sendo transpostos. E nós temos, Ver. Cecchim, colegas e pessoas que estão aqui na sala, 45 territórios que ainda não têm nenhum agente comunitário de saúde, quer seja dos que foram e estão sendo demitidos, quer seja nos que foram aprovados no concurso vigente. O concurso é feito para determinado território, nós temos 45 territórios, onde ninguém foi aprovado ou ninguém fez prova naquele território. Então, nós vamos ter que abrir outro concurso para preencher essas vagas. Definitivamente, não vão ser apenas os 351 agentes comunitários de saúde, que estão sendo transpostos, que vão cuidar da saúde dos porto-alegrenses. Porque vai haver necessidade, num momento breve, e esse PL já foi encaminhado, está na Secretaria de Administração para que, efetivamente, a gente consiga suprir esses 45 territórios que não têm agente comunitário de saúde. E a lei não permite que a gente consiga transpor uma pessoa que passou em determinado território para outro território. Não, ela tem que ter o vínculo naquele território ao qual ela fez o concurso. Efetivamente, não vão ser apenas os 351 que foram e vão ser transpostos, não, vão ter mais agentes, porque nós temos locais que ainda precisam ser completos, que ainda falta agente comunitário que não temos, nem os que foram demitidos, e nem os que passaram nesse concurso que está vigente.

IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR: Só para encerrar, apesar de toda a explanação do projeto ter sido, no meu entender, construída e escrita prestando as informações à população que assiste. Durante as outras falas relativa à extinção do IMESF, diz respeito à

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

atuação que a Procuradoria tinha adotado. Então, primeiro, vocês falaram que a mediação determinou ou se posicionou que deveriam ter sido suspensas as demissões, e isso é faltar com a verdade em determinado tempo. Em uma mediação, pela lógica da mediação, quem a conduz não pode tomar posicionamentos ou decisões judiciais, apenas conduz as partes para que elas, por elas mesmas, no seu próprio diálogo, cheguem a um consenso. É isso que se busca na mediação e não que sejam tomadas decisões judiciais. Além disso, quando falaram da DPF, que ainda estaria entrando no Supremo Tribunal Federal, eu também acompanhei essa ação, está, de fato, na relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, só que, após as informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pela Advocacia Geral da União e pelo Ministério Público Federal, todos foram unânimes em dizer que a decisão transitou em julgado e a DPF, ora em debate, é descabida, é improcedente. Essa será, certamente, a decisão a ser tomada, nos próximos dias, pelo Ministro Luís Roberto Barroso que, de fato, não há... (Problemas na conexão.) ...a Prefeitura de Porto Alegre nesse ponto. Além disso, uma grande preocupação na condução da mediação é que não fossem dadas falsas esperanças às pessoas que estão tendo sua vida decidida nesse processo. As reintegrações cessaram, o Tribunal Regional do Trabalho parou de deferir as reintegrações, por decisão a Presidente do TRT, deferiu liminar de suspensão e segurança. Então, as pessoas têm que ser bem informada nesse ponto, para não tenham falsas esperanças. O projeto de lei vai ser votado pela Câmara e a decisão que for tomada pelos vereadores será aceita, de acordo com os limites legais, e repassada, se for o caso de aprovação, ao prefeito, para sanção e veto. Então, são essas as considerações, secretário.

SR. MAURO SPARTA: Obrigado, Ver. Cecchim.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Muito obrigado, secretário. Obrigado a todos que participaram desta audiência, desculpem aqueles que não tiveram oportunidade de falar, mas há um regimento, que foi cumprido rigorosamente. Muito obrigado, Ver. Oliboni, Ver. Ferronato, Ver. Jonas, que participaram desta audiência pública; obrigado, diretor legislativo Luiz Afonso, que acompanhou e organizou esta audiência. Obrigado a todos. Estão encerrados os trabalhos da presente reunião.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
026ª Audiência Pública Virtual 14DEZ2021
Pauta: Debater o PLCE nº 029/21

(Encerra-se a reunião às 20h23min.)